



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA  
CONFUSÃO




INDICAÇÃO Nº 047/2026

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 09 / 04 / 2026

8 / 0 / única Votação



A Vereadora <sup>Assinatura</sup> que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os serviços de instalação de braços de luz, troca de lâmpadas por tecnologia LED e extensão de rede elétrica em todo o percurso que compreende os dois trevos: trevo de entrada e trevo da saída da cidade até Avenida principal, denominada Vitorino Panta.

"Indica a instalação de iluminação pública nos trechos entre os trevos da entrada, e da saída, e a avenida principal, Vitorino Panta".

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a constantes reivindicações dos moradores e usuários dessa via, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- **Segurança Viária:** O trecho mencionado é um cartão de visitas da cidade e possui fluxo intenso de veículos e pedestres. A falta de iluminação adequada aumenta o risco de atropelamentos e colisões, especialmente no período noturno e em condições climáticas adversas.
- **Prevenção à Criminalidade:** Vias escuras facilitam a ação de infratores, gerando insegurança para quem precisa transitar pelo local para acessar o trabalho ou retornar para casa. A iluminação pública é um fator inibidor de atos ilícitos.
- **Modernização e Economia:** Sugere-se a utilização de luminárias de LED, que oferecem maior fluxo luminoso, durabilidade superior e menor custo de manutenção e consumo de energia para os cofres públicos.
- **Desenvolvimento Urbano:** Uma entrada de cidade bem iluminada valoriza o município, demonstra zelo administrativo e proporciona uma recepção mais acolhedora a visitantes e novos investimentos.




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA  
CONFUSÃO



Diante da importância desta medida para o bem-estar e a integridade física de nossa população, espero contar com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento desta demanda.

Termos em que pede e espera deferimento.


Sala das Sessões, em 09 de abril de 2026.

  
**Núbia Maria Soares de Souza**  
**Vereadora**

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 09 / 04 / 2026

8 / 0, única votação

  
Assinatura